

DANILO ALMEIDA



0

1

**FASE PREPARATÓRIA
NA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES**

-02



**MUITAS CRÍTICAS
PODEM SER FEITAS
À NLL, MAS...**



0
1

PLANEJAMENTO

0
2

GOVERNANÇA

0
3

GESTÃO DE RISCOS

0
4

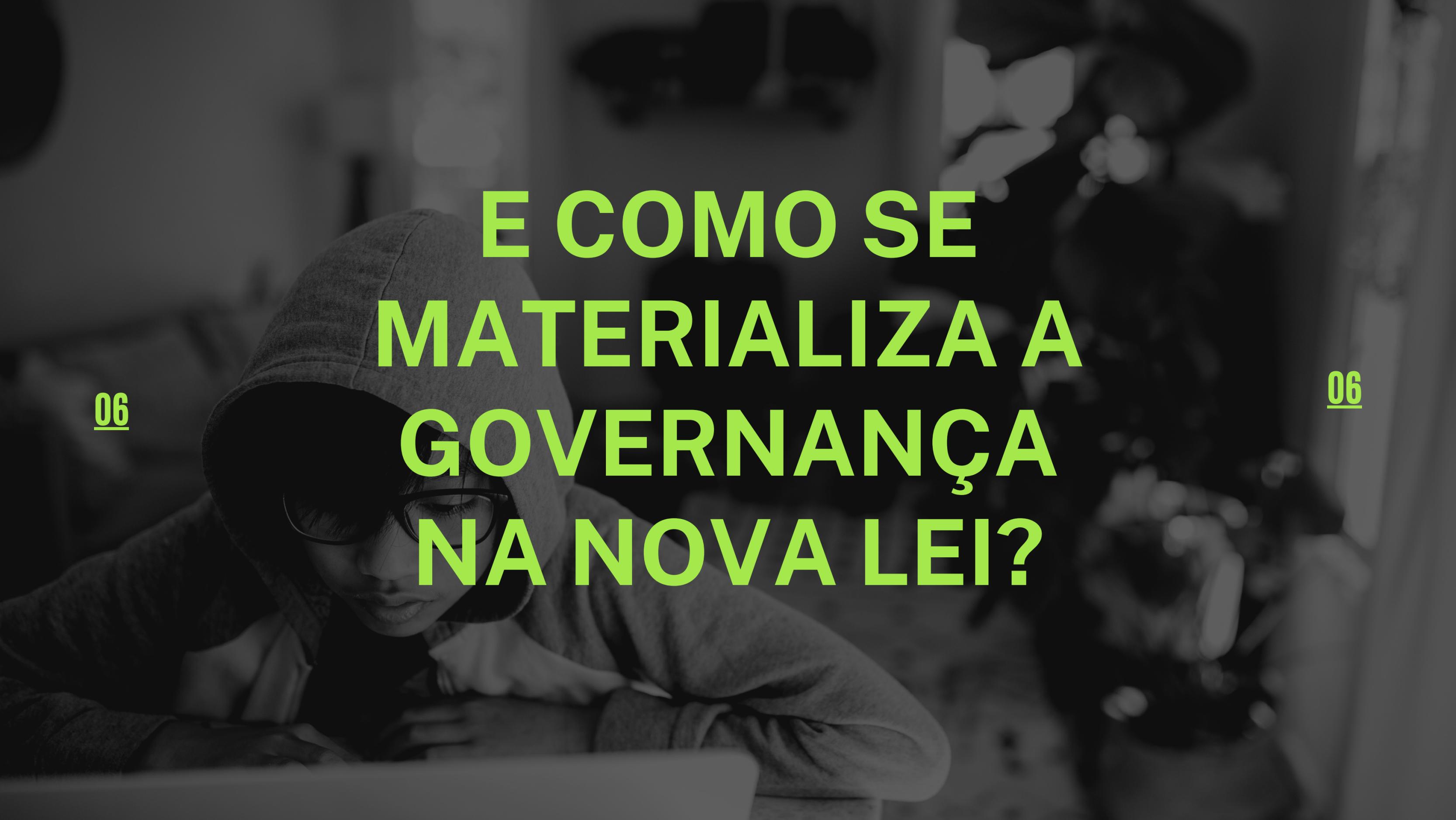
CONTROLE



**E QUAL O NOSSO
GRANDE DESAFIO?**



"A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, PARA AVALIAR, DIRECIONAR E MONITORAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OS RESPECTIVOS CONTRATOS, COM O INTUITO DE ALCANÇAR OS **OBJETIVOS** ESTABELECIDOS NO CAPUT DESTE ARTIGO, PROMOVER UM AMBIENTE ÍNTEGRO E CONFIÁVEL, ASSEGURAR O ALINHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E PROMOVER EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA EM SUAS CONTRATAÇÕES."
(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11)



E COMO SE MATERIALIZA A GOVERNANÇA NA NOVA LEI?

06

06

PLANO DE
CONTRATAÇÃO ANUAL

GESTÃO POR
COMPETÊNCIA

GESTÃO DE RISCO

ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR

CENTRALIZAÇÃO DE
PROCESSOS DE
AQUISIÇÃO

PADRONIZAÇÃO DE
EDITAL E CONTRATO

VIRTUALIZAÇÃO DO
PROCESSO

CATÁLOGO
ELETRÔNICO

08

**E ISSO GANHA AINDA
MAIS RELEVÂNCIA
QUANDO NA FASE
PREPARATÓRIA...**

01

**DELIMITAR A NECESSIDADE PÚBLICA
A SER SATISFEITA**

Qual necessidade pública precisa ser atendida?

02

**REALIZAR O ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR**

Qual a maneira de atender a necessidade da administração?

03

**DEFINIR O OBJETO NO
TR/ANTEPROJETO/PB/PE**

Como exatamente a atividade deve ser desenvolvida?

04

ESTIMAR O ORÇAMENTO

Quanto custará a intervenção?

05

**DEFINIR CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO,
PAGAMENTO, GARANTIAS E
RECEBIMENTO**

quais as regras do jogo?

06

MONTAR O EDITAL

Como fixar todas essas regras do jogo em um instrumento?

07

MINUTA DO CONTRATO

Sempre que seja necessário

10

MOTIVAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Quais os requisitos de habilitação do certame?

08

FIXAR O REGIME DE EXECUÇÃO

Qual o melhor meio de alcançar o resultado pretendido?

11

MAPEAR RISCOS

Quais os riscos envolvidos na licitação e no contrato?

09

DEFINIR MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Como serão as regras da disputa?

12

DECIDIR O MOMENTO DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO

Como usar o orçamento sigiloso em benefício da Administração?

11

**“OS PROCESSOS
PRECISAM CONTAR
SUAS HISTÓRIAS...”**

AS DECISÕES DA FASE PREPARATÓRIA E A NECESSÁRIA MOTIVAÇÃO

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).



ALGUMA DÚVIDA?

Obrigado!

@prof_daniloalmeida

danilo.nascimento@pge.pe.gov.br